



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Recursos Humanos

Comunicação SEAPA/DRH nº. 10/2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

COMUNICADO nº 08 EDITAL SEAPA/IMA nº 01/2020

RETIFICAÇÃO

Retifica o documento "[Entrevistas e Resultado Final do Processo de Seleção Comitê Pró-Brumadinho](#)", publicado em 04-09-2020, no que se refere ao resultado atribuído aos candidatos relacionados abaixo, considerando os itens 4.1.4 e 4.1.4.1 do Edital SEAPA/IMA nº 01/2020.

Órgão	Carreira Equivalente	Candidato (Nome e CPF)	Onde se lê:	Leia-se:
Instituto Mineiro de Agropecuária	IMA 04 - Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	Marcelo da Silva Rodrigues, CPF 046.048.116-95	Não Selecionado	Eliminado (a)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA 02 - Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo	Márcio Thiago Gomes Franco, CPF 109.049.856-01	Não Selecionado	Eliminado (a)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA 03 - Analista de Desenvolvimento Rural – Direito	Maria Cecilia Gazaneo Tancredi, CPF 045.312.866-18	Não Selecionado	Eliminado (a)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA 03 - Analista de Desenvolvimento Rural – Direito	Júlio César do Vale, CPF 008.854.646-21	Não Selecionado	Eliminado (a)
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA 07 - Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Civil	Isadora Macena Pinheiro, CPF 081.084.936-41	Não Selecionado	Eliminado (a)

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Thales Almeida Pereira Fernandes

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado**, em 26/11/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21894940** e o código CRC **511A585E**.